



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2017 de 18 de outubro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **JOÃO CARLOS DE
ALMEIDA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1.º – Fica concedido ao Senhor **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3.º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 19 de outubro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ